

Nº FOLHAS 369
Up

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo Administrativo nº 1101004/2021

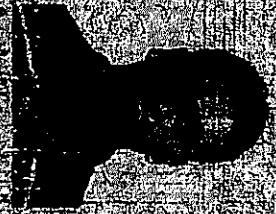
Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2021 - SRP

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios visando a montagem de cestas básicas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Economia Solidaria de Buriticupu/MA.

Habilitação da Empresa:
P. I. C. ARAÚJO EIRELI
CNPJ: 16.634.005/0001-06

W. FOLHAS 371
W

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		000051896496-5 DATA DE EMISSÃO 14/08/2007	
 POLÍCIA DELEGADA		NOME PEDRO TIVO CARDOSO ARAUJO	
		FILHO PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO E SHEILA DO ROBERTO CARDOSO ARAUJO	
Assinatura do titular		LOCALIDADE SÃO LUIS - MA DATA DE VALIDADE 11/09/2011	
		DOC. ORIGINAL NASC. N. 47123-885 2700 V. 14V. 41-A	
		CPF 925165563-49	
		P-200	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		ASSINATURA DO EMISSOR VTA-02	
		LEI Nº 7.116 DE 29.08.83	

Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24/02/2021


M  

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA P. I. C. ARAÚJO EIRELI

PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 11/05/1984 empresário, CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, 016, QD 33, Bairro do Calhau, CEP 65071-380 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada P. I. C. ARAÚJO EIRELI, com sede e foro na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600090300, com arquivamento em 12/09/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.634.005/0001-06 resolve, assim, alterar e consolidar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Altera-se neste ato o objeto da empresa que passa a ser a exploração por conta própria, do ramo comercial e de serviços em:

- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado(produtos diversos, mercadorias e comercio);
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grao, sorvetes, picolés, suplementos alimenticios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros(aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues(carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e eqüideo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios(leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas(conservas de frutas, legumes, verduras e similares);
- 4722-9/02 - peixaria(pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);
- 4754-7/01 - comercio varejista de moveis;
- 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria;
- 4530-7/05 - comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar;
- 4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios;
- 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica;
- 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e vídeo;
- 4723-7/00 - comercio varejista de bebidas;
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente(artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. Escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros;
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório;

Nº 372
Selo
Luf

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
 4649-4-02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
 4649-4-08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica;
 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (álcool em gel, luvas cirúrgicas, máscaras cirúrgicas, equipamentos de segurança (epi) e artigos e materiais hospitalares).
 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
 4330-4/04 - serviços de pintura em edificações em geral;
 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive esquadrias;
 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 4120-4/00 - Construção de edifícios;
 4311-8/01 - demolições de edifícios e outras estruturas;
 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
 4399-1/03 - obras de alvenaria e reboco;
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (serviços em imóveis, prédios e logradouros públicos e domicílios), podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Segunda: Altera-se neste ato o capital da empresa que era de R\$100.000,00 (cem mil reais), passando para o valor de R\$172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) com aumento de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), oriundo de lucros acumulados e reserva legal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: A administração da Empresa será exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Quarta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Quinta: o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **P. I. C. ARAÚJO EIRELI**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

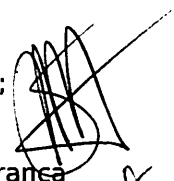
§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa pode, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território

nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: Constitui objeto social da empresa as seguintes atividades:

- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado(produtos diversos, mercadorias e comercio);
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, papa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros(aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues(carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e eqüídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios(leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas(conservas de frutas, legumes, verduras e similares);
- 4722-9/02 - peixaria(pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);
- 4754-7/01 - comercio varejista de moveis;
- 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria;
- 4530-7/05 - comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar;
- 4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios;
- 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica;
- 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video;
- 4723-7/00 - comercio varejista de bebidas;
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente(artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. Escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros;
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- 4649-4-02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(álcool em gel, luvas cirúrgicas, máscaras cirúrgicas, equipamentos de segurança(epi) e artigos e materiais hospitalares).
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4330-4/04 - serviços de pintura em edificações em geral;

374
Nº. 374
S.M. 374
C. 374







4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive esquadrias;
 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 4120-4/00 - Construção de edifícios;
 4311-8/01 - demolições de edifícios e outras estruturas;
 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
 4399-1/03 - obras de alvenaria e reboco;
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (serviços em imóveis, prédios e logradouros públicos e domicílios), podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Terceira: Fica alterado o capital da empresa que era de R\$100.000,00(cem mil reais), passando para o valor de R\$172.000,00(cento e setenta e dois mil reais) com aumento de R\$72.000,00(setenta e dois mil reais), oriundo de lucros acumulados e reserva legal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

§ ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa iniciou suas atividades 02/08/2012 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da Empresa é exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procede a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima: o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

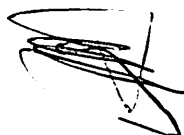
§ Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

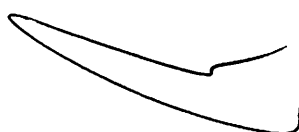
Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

SÃO LUÍS - MA, 08 de JULHO de 2020.

NOME DO TITULAR
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
 Titular - Administrador






AP. 375



Nº FOLHAS 376
[Assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

[Assinaturas manuais]

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2020 14:40 SOB N° 20200486179.
PROTOCOLO: 200486179 DE 08/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002899558. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

04

ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA P. I. C. ARAÚJO EIRELI

NP FOLHAS 377
Ver

NP FOLHAS

PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 11/05/1984 empresário, CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, 016, QD 33, Bairro do Calhau, CEP 65071-380 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada P. I. C. ARAÚJO EIRELI, com sede e foro na Rua 04 - PQ Topázio, nº 03, Bairro Jardim Bela Vista, Quadra L/JD. Bela Vista, CEP 65072-743, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600090300, com arquivamento em 12/09/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.634.005/0001-06 resolve, assim, alterar e consolidar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Altera-se neste ato o endereço da empresa que passa a ser na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Cláusula Segunda: A administração da Empresa será exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Terceira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Quarta: o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 12:10 SOB Nº 20180768298.
PROTOCOLO: 180768298 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804900863. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **P. I. C. ARAÚJO EIRELI**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa pode, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: Constitui objeto social da empresa as seguintes atividades:

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comércio);

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos Alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares);

4722-9/02 - Peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);

4754-7/01 - Comércio varejista de moveis;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Terceira: O capital social é representado pela importância de R\$100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**

§ ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa iniciou suas atividades 02/08/2012 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 12:10 SOB Nº 20180768298.
PROTOCOLO: 180768298 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804900863. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Quinta: A administração da Empresa é exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procede a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima: o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

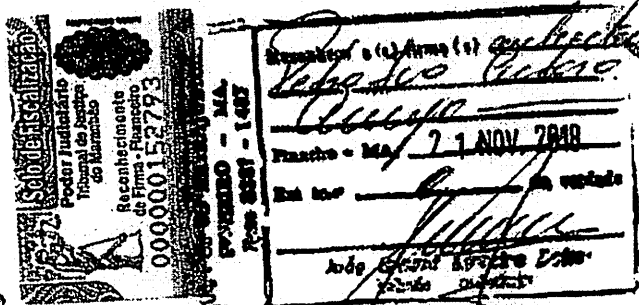
Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

PINHEIRO - MA, 19 de NOVEMBRO de 2018.

ASSINATURA/NOME DO TITULAR

PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
Titular - Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 12:10 SOB N° 20180768298.
PROTOCOLO: 180768298 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804900863. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

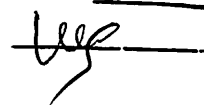
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ARAÚJO & MENDES LTDA. - ME

CNPJ: 16.634.005/0001-06

NIRE: 21.200.792.544

Nº FOLHAS 380


PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 11/05/1984 empresário, CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, 016, QD 33, bairro do Calhau, CEP 65071-380 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão e **ALEXSANDRA COSTA MENDES**, brasileira, natural de Pinheiro - MA, solteira, nascida em 07/09/1980 empresária, CPF n.º 874.959.533-49, documento de identidade n.º 000056951696-0 SESP-MA, residente e domiciliada à Rua Plutão, S/N Park Vinhais Condomínio Clube, BL 04, Apto 504, bairro do Recanto dos Vinhais CEP 65070-400 na cidade de São Luís, estado do maranhão, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ARAÚJO & MENDES LTDA. - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n.º 21.200.792.544 em 03/08/2012, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 882 LETRA A Centro em Pinheiro – MA CEP 65200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 16.634.005/0001-06, resolvem alterar e transformar a Empresa **ARAÚJO & MENDES LTDA. - ME** para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI:

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade a sócia acima qualificada **ALEXSANDRA COSTA MENDES**, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 25.000(vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais), transferindo ao sócio **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**, acima qualificado, o montante de 25.000(vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais), pago e satisfeito, dando a mesma a plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Segunda: Altera-se neste ato o capital social da empresa que é representado pela quantia de R\$50.000,00(cinquenta mil reais) dividido em 50.000(cinquenta mil quotas) no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, sofrendo aumento de R\$50.000,00(cinquenta mil reais) dividido em 50.000(cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira: Altera-se neste ato o objeto social da empresa que passa a ser a exploração por conta própria, do ramo da prestação de serviços e comercial em:

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comércio);

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB Nº 21600090300.
PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803827020. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos Alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues (carne de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares);

4722-9/02 - Peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);

4754-7/01 - Comércio varejista de moveis;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas.

Cláusula Quarta: Altera-se neste ato o endereço da empresa que passa a ser na Rua 04 - PQ Topázio, nº 03, Bairro Jardim Bela Vista, Quadra L/JD. Bela Vista, CEP 65072-743, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Cláusula Quinta: Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de P. I. C. ARAÚJO EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Sexta: O acervo do capital da sociedade passa a constituir o capital da EIRELI no valor de R\$100.000,00(cem mil reais).

Cláusula Sétima: Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial P. I. C. ARAÚJO EIRELI, e terá sua sede e domicílio na Rua 04 - PQ Topázio, nº 03, Bairro Jardim Bela Vista, Quadra L/JD. Bela Vista, CEP 65072-743, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: Constituirá objeto social da empresa as seguintes atividades:

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comércio);

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB Nº 21600090300.
PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803827020. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos Alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues (carne de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares);
4722-9/02 - Peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);
4754-7/01 - Comércio varejista de moveis;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas, podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Terceira: O capital social será representado pela importância de R\$100.000,00(cent mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

§ ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa iniciou suas atividades 02/08/2012 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da Empresa será exercida por seu titular PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB Nº 21600090300.
PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803827020. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima: o Titular-Administrador PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

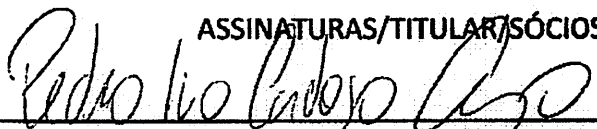
§ Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

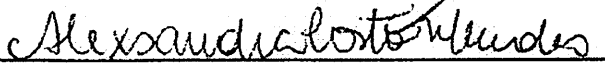
PINHEIRO - MA, 15 de AGOSTO de 2018.

ASSINATURAS/TITULAR/SÓCIOS



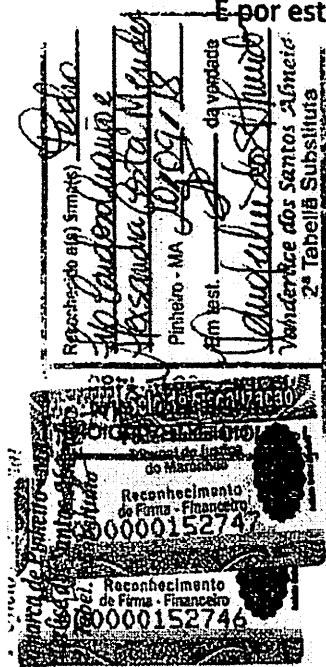
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

Titular - Administrador



ALEXSANDRA COSTA MENDES

Sócia Retirante



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB Nº 21600090300.
PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803827020. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ARAUJO & MENDES
LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**, brasileiro(a), natural de SÃO LUÍS-MA, SOLTEIRO, NASCIDO EM 11/05/1984 empresário(a), CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado(a) à AVENIDA DOS HOLANDESES, 016, QD 33, BAIRRO DO CALHAU, CEP 65071-380 na cidade de SÃO LUÍS, Estado do MARANHÃO; e, **ALEXSANDRA COSTA MENDES**, brasileiro(a), natural de PINHEIRO-MA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 07/09/1980 empresário(a), CPF n.º 874.959.533-49, Documento de Identidade n.º 000056951696-0 SESP-MA, residente e domiciliado(a) à RUA PLUTÃO, S/N PARK VINHAIS CONDOMINIO CLUBE, BL 04, APTO 504, BAIRRO DO RECANTO DOS VINHAIS CEP 65070-400 na cidade de SÃO LUÍS, Estado do MARANHÃO constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

(art. 997, I, CC/2002)

Cláusula Primeira: A Sociedade girará sob o nome empresarial ARAUJO & MENDES LTDA., e terá sua sede e domicílio a AVENIDA GETULIO VARGAS, 882 LETRA A; CENTRO CEP 65200-000 na cidade de PINHEIRO, Estado do MARANHÃO. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda: O Capital Social será de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), dividido em 50.000 (CINQUENTA MIL) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL SOCIAL
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	25.000	1,00	R\$25.000,00
ALEXSANDRA COSTA MENDES	25.000	1,00	R\$25.000,00
	50.000		R\$50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Cláusula Terceira: O objeto da sociedade será a exploração por conta própria, do ramo comercial, industrial e prestação de serviços em 4772-5/00-COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, e, podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciará suas atividades na data de assinatura deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

(art. 997, II, CC/2002)

00000000

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá a(o) sócio(a) **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula Oitava: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
(art. 1.065, CC/2002)

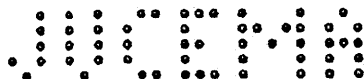
Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)



Cláusula Décima Terceira: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de PINHEIRO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

PINHEIRO - MA, 02 de AGOSTO de 2012.

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

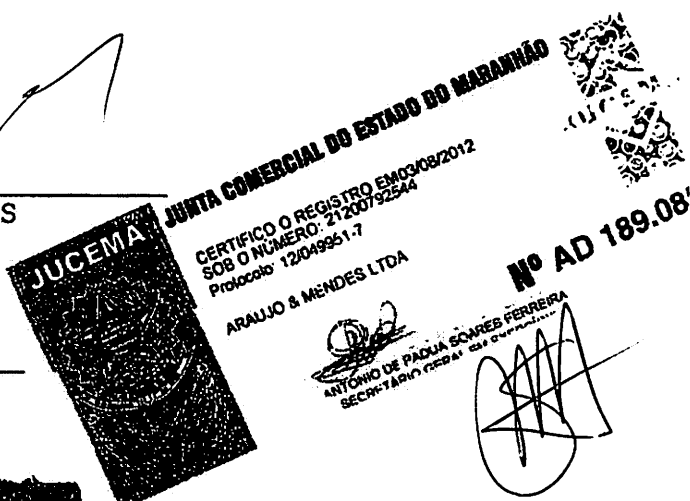
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

ALEXSANDRA COSTA MENDES

TESTEMUNHAS:

MÁRCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
CPF: 466.374.513-04
C. I.: 1.531.411 SSP-MA

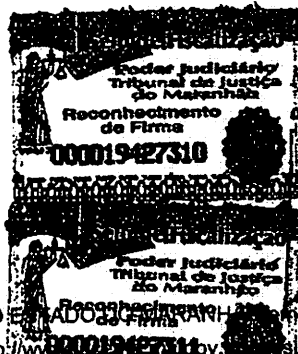
JOSELMA DOS SANTOS
CPF: 816.298.853-04
C. I.: 062344796-7 GEJSPC-MA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



12/049951-7



Reconheço como verdadeira(s)

(s) assinaturas (s) de

Tabelionato de

TABELIONATO

José Ribamar

Escrivão

Cynthia P

Pinheiro - Maranhão

03/12/2012, às 16:51

Pedro Ivo Cardoso Araujo e
Alexandra Costa Mendes

03/08/2012

Em test. da verdade

12/02/2021

AP. FOLHAS 387
Up



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
925.165.563-49

Nome
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

Nascimento
11/05/1984

CÓDIGO DE CONTROLE
C48B.401C.0E8A.1BB8



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:31:08 do dia 12/02/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

AP. FOLHAS 388
Wg

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.634.005/0001-06
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
03/08/2012

NOME EMPRESARIAL
P. I. C. ARAUJO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *)
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV BETA

NÚMERO
15

COMPLEMENTO
QUADRAK/15-A BELA VISTA

CEP
65.072-120

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE ATHENAS

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(98) 9613-0575

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/08/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2021 às 16:52:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Nº 389



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.634.005/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL P. I. C. ARAUJO EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV BETA	NÚMERO 15	COMPLEMENTO QUADRAK/15-A BELA VISTA
-----------------------	--------------	--

CEP 65.072-120	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ATHENAS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 9613-0575
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2021 às 16:52:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Estado do

Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 16.634.005/0001-06 Inscrição Estadual: 12.389878-1

Razão Social: P I C ARAUJO EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE BETA

Número: 15 Complemento: QUADRAK 15 A BELA VISTA

Bairro: PARQUE ATHENAS

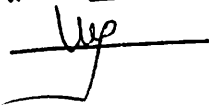
Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65072120 DDD: Telefone: 33811009

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

NP.FOLHAS 391


CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 15/04/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4649402-4649408-4619200), 01/10/2010 - (4642702),
(CNAE's): 16/01/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/02/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Setaz/COTEC - 2005-2012







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

AF-FLUAS 392
leg

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P. I. C. ARAUJO EIRELI
CNPJ: 16.634.005/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:43:12 do dia 05/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2021.

Código de controle da certidão: **5931.01E2.8519.E2B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

leg

leg

leg



Nº FOLHAS 393
Uep

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 103486/20

Data da

22/12/2020 14:54:20

Inscrição Estadual: 123898781

CPF/CNPJ: 16634005000106

Razão Social: P I C ARAUJO EIRELI

Endereço: AVE BETA, 15 QUADRAK 15 A BELA VISTA CEP: 65072120

Telefone: (98)33811009

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	501763000545	25/09/2017	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/01/2021 15:38:33

M
Uep
ST



Nº FOLHAS 394
Veg

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 056281/20

Data da 09/11/2020 15:45:06

Inscrição Estadual: 123898781

CPF/CNPJ: 16634005000106

Razão Social: P I C ARAUJO EIRELI

Endereço: AVE BETA, 15 QUADRAK 15 A BELA VISTA CEP: 65072120

Telefone: (98)33811009

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

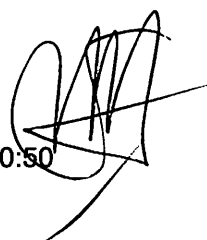
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	501763000545	25/09/2017	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/01/2021 15:40:50


M
S



RECIBO 395
log



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00005836582021

Validade: 05/03/2021

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 16.634.005/0001-06	Inscrição Municipal: 98239666
Razão Social: P. I. C. ARAUJO EIRELI	
Atividade Econômica Principal:	
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
Endereço de Localização:	
Logradouro: AVENIDA Beta	
Número: 15	Complemento: QUADRA K/15-A BELA VISTA;
Bairro: Parque Athenas	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65072120

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 03 de fevereiro de 2021 às 16:39, sob o código de autenticidade nº FEA9233AA9C568AADCC40BD4B6F6235C.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

log

M



Nº FOLHAS 396
Cey



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005805942021

Validade: 22/05/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 16.634.005/0001-06	Inscrição Municipal: 98239666
Razão Social: P. I. C. ARAUJO EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA Beta	
Número: 15	Complemento: QUADRA K/15-A BELA VISTA;
Bairro: Parque Athenas	
Município: SÃO LUIS - MA	CEP: 65072120

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 22 de janeiro de 2021 às 14:14, sob o código de autenticidade nº A91EF61C5522B5F81C321DD6F9B8A216.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
 CAPITAL DO PARANÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01/06/2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e ITF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DO MARANHÃO
1866

Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <https://stm.semfiz.saoluiz.ma.gov.br/validacaocertidao>.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. De-se ciência a Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, a Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda

u
y



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA



#codopersona: #codigo

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Numero da Certidão: #numerocertidao

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758 DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cnpj	Inscrição Municipal: #inscricoesmunicipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #logradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua validade até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaocertidao sob o código de autenticação nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em [https://sem.fazenda.sao-luis.ma.gov.br/validacao-certidao](#)

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#numcertidao

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Initials]
 [Signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade de São Luís - Maranhão

ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA



Prefeitura Municipal de São Luís

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRAIS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO C/T E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER REGISTRADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - Atividade econômica	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #logradouro ou endereço	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #data de emissão sob o código de autenticação nº #codigo de verificação.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet, em <http://www.sao-luis.ma.gov.br/validacao/certidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Nº FOLHAS 401
[Signature]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

CPF/CNPJ

16.634.005/0001-06

NÚMERO DE CONTROLE

92120211927295

RAZÃO SOCIAL

P. I. C. ARAUJO EIRELI

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV Beta QUADRA K/15-A BELA VISTA; Nº 15, Parque Athenas
65072120 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

FAD9E40E348CE21325BA29AD22A648B4

11/02/2021

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 16.634.005/0001-06

Razão Social: P I C ARAUJO EIRELI

Endereço: AV BETA QUADRA K/15-A BELA VISTA 15 QUADRAL/JD BELA VIS / PARQUE
ATHENAS / SAO LUIS / MA / 65072-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2021 a 28/02/2021

Certificação Número: 2021013003371565005611

Informação obtida em 11/02/2021 15:10:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P. I. C. ARAUJO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.634.005/0001-06

Certidão nº: 546578/2021

Expedição: 11/01/2021, às 11:57:34

Validade: 09/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P. I. C. ARAUJO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.634.005/0001-06, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECIBO 404
Wey



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ: 16.634.005/0001-06

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/02/2021, às 23h01

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3wY0QXh.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Nº FOLHAS 405
Ug

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: P. I. C. ARAUJO EIRELI E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 16.634.005/0001-06

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/02/2021, às 23h03

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código 3wY0saQ.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

29/01/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ 16.634.005/0001-06

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

Nº FOLHAS 408
Ue

01:00:08

NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

Pág.: 0023

RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS

Vendas de Mercadorias

1.742.314,67

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

1.742.314,67

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

Simples sobre Faturamento

(121.059,39)

Cancelamentos e Devoluções

(49.607,23)

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

1.571.648,05

CUSTOS OPERACIONAIS

(-) Custo das Mercadorias Vendidas

(980.738,24)

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

590.909,81

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas com Vendas S/ Pessoal

(2.818,16)

Despesas com Pessoal

(94.711,26)

Despesas Gerais

(42.497,08)

Despesas Tributárias

(3.674,20)

Resultado Líquido do Exercício

447.209,11

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2019.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Luís, 31 de dezembro de 2019

P. I. C. ARAUJO EIRELI

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

TITULAR ADMINISTRADOR

CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS

RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04

CONTADOR - CRC: 008599/O-8 / MA

Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE SANTOS / Mastermaq Softwares.

AFOLHAS 407
Ug

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ 16.634.005/0001-06

NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	170.197,36	PASSIVO CIRCULANTE	51.663,71
CAIXA		OBRIGACOES A FORNECEDORES	
Caixa	78.721,12	Fornecedores	37.999,30
CLIENTES		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
Cientes	23.064,50	Simplex a Recolher	7.344,74
ESTOQUES		OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC.	
Estoques de Mercadorias	68.411,74	Salarios e Ordenados a Pagar	4.442,86
ATIVO NAO CIRCULANTE	54.726,59	Pro Labore a Pagar	888,22
OUTROS CREDITOS		INSS a Recolher	445,52
Aplicacoes Financeiras	46.388,89	FGTS a Recolher	543,07
IMOBILIZADO		PATRIMONIO LIQUIDO	173.260,24
Movéis e Utensílios	10.911,00	CAPITAL SOCIAL	
(-)Deprec Acumul-Movéis e Utensílios	(2.573,30)	Capital Social	100.000,00
TOTAL DO ATIVO	224.923,95	RESERVAS DE LUCROS	
		Reserva Legal	28.411,59
		LUCROS OU PREJUIZOS	
		Lucro do Exercício	44.848,65
		TOTAL DO PASSIVO	224.923,95

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 224.923,95 (Duzentos e vinte e quatro mil novecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Luís, 31 de dezembro de 2019

P. I. C. ARAUJO EIRELI

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

TITULAR ADMINISTRADOR

CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS

RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04

CONTADOR - CRC: 008599/O-8 / MA

Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SANTOS / Mastermaq Softwares.

29/01/2020

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2019

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ 16.634.005/0001-06

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

AP. C. UAS 408
leg

00:58:44

NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

Pág.: 0025

SALDO NO INICIO DO PERIODO	0,00
(+ ou -)AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	0,00
(+ ou -)LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCICIO	447.209,11
(+)REVERSÃO DE RESERVAS	0,00
SALDO A DISPOSICÃO	447.209,11
DESTINAÇÃO DO EXERCICIO	
Reserva Legal	(22.360,46)
Reservas Estatutárias	0,00
Reservas para Contingencias	0,00
Outras Reservas	0,00
Lucros Distribuídos	(380.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	44.848,65

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2019.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Luís, 31 de dezembro de 2019

P. I. C. ARAUJO EIRELI
 PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
 RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
 CONTADOR - CRC: 008599/O-8 / MA
 Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SANTOS / Mastermaq Softwares.

29/01/2020

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2019

P. I. C. ARAUJO EIRELI

01:13:23

CNPJ 16.634.005/0001-06

Pág.: 0026

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 170.197,36	= 3,29
Passivo Circ.	R\$ 51.663,71	

A empresa possui R\$ 3,29 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 101.785,62	= 1,97
Passivo Circulante	R\$ 51.663,71	

A empresa possui R\$ 1,97 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 78.721,12	= 1,52
Passivo Circulante	R\$ 51.663,71	

A empresa possui R\$ 1,52 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 170.197,36	= 3,29
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 51.663,71	

A empresa possui R\$ 3,29 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

29/01/2020

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2019

P. I. C. ARAUJO EIRELI

01:13:23

CNPJ 16.634.005/0001-06

Pág.: 0027

Solvência Geral

Ativo	R\$ 224.923,95	
Passivo Circulante (+)		
Passivo Não Circ.	R\$ 51.663,71	= 4,35

A empresa dispõe de R\$ 4,35 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	R\$ 173.260,24	
Ativo	R\$ 224.923,95	x 100 = 77,03%

O capital próprio representa 77,03% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+)		
Passivo Não Circ.	R\$ 51.663,71	
Patrimônio Líquido	R\$ 173.260,24	x 100 = 29,82%

Capital de terceiros representa 29,82% do patrimônio líquido.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	R\$ 173.260,24	
Passivo Circulante (+)		
Passivo Não Circ.	R\$ 51.663,71	x 100 = 335,36%

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 335,36% do ativo total.

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE SANTOS / Mastermaq Softwares.

29/01/2020

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2019

P. I. C. ARAUJO EIRELI

01:13:23

CNPJ 16.634.005/0001-06

Pág.: 0028

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante

$$\frac{R\$ 51.663,71}{R\$ 51.663,71} \times 100 = 100,00\%$$

Passivo Circulante (+)

Passivo Não Circ.

As obrigações a curto prazo representam 100,00% das obrigações totais.

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante

$$\frac{R\$ 0,00}{R\$ 51.663,71} \times 100 = 0,00\%$$

Passivo Circulante (+)

Passivo Não Circ.

As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)

Passivo Não Circ.

Ativo

$$\frac{R\$ 51.663,71}{R\$ 224.923,95} \times 100 = 22,97\%$$

Capital de terceiros representa 22,97% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-)

Realizável Longo Prazo

Ativo

$$\frac{R\$ 54.726,59}{R\$ 224.923,95} \times 100 = 24,33\%$$

A imobilização representa 24,33% do capital em giro.

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SANTOS / Mastermaq Softwares.

29/01/2020

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2019

Nº FOLHAS 412

P. I. C. ARAUJO EIRELI

01:13:23

CNPJ 16.634.005/0001-06

Pág.: 0029

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-)

Realizável Longo Prazo

Patrimônio Líquido

$$\frac{R\$ 54.726,59}{R\$ 173.260,24} \times 100 = 31,59\%$$

A imobilização representa 31,59% do capital próprio.

Rentabilidade do Investimento TotalResultado Antes das
Provisões

Ativo

$$\frac{R\$ 447.209,11}{R\$ 224.923,95} \times 100 = 198,83\%$$

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 198,83% sobre o capital em giro.

Rentabilidade do Capital PróprioResultado Antes das
Provisões

Patrimônio Líquido

$$\frac{R\$ 447.209,11}{R\$ 173.260,24} \times 100 = 258,11\%$$

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 258,11% sobre o capital próprio.

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido

Passivo

$$\frac{R\$ 173.260,24}{R\$ 224.923,95} \times 100 = 77,03\%$$

O capital próprio representa 77,03% do passivo total.

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SANTOS / Mastermaq Softwares.

29/01/2020

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2019

P. I. C. ARAUJO EIRELI

01:13:23

CNPJ 16.634.005/0001-06

Pág.: 0030

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R\$ 170.197,36	
(+) Realizável L/Prazo	R\$ 0,00	R\$ 170.197,36
(-) Passivo Circulante	R\$ 51.663,71	
(-) Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	R\$ 51.663,71
(=) Capital de Giro Próprio		R\$ 118.533,65

A empresa possui R\$ 118.533,65 de capital de giro próprio.

São Luís, 31 de dezembro de 2019

P. I. C. ARAUJO EIRELI
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
TITULAR ADMINISTRADOR

CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
CONTADOR - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE SANTOS / Mastermaq Softwares



AP. FOLHAS 434

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46637451304	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 12:18 SOB N° 2020080660.
PROTOCOLO: 200080660 DE 14/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000737682. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

AP. FOLHAS 415
Lup

logo not found or

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12000729434 em 14/02/2020, protocolo 200134191. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	P. I. C. ARAUJO EIRELI
Número de Registro:	21600090300
CNPJ:	16634005000106
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	
46637451304	MARCIO A S DOS SANTOS	MA-008599/O-8

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 11:34:34 SOB Nº 21600090300.
PROTOCOLO: 200134191 DE 14/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000736090. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
ANALISTA
SÃO LUÍS, 14/02/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

416
416

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0031 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0031 com encerramento do exercício social em 31/12/2019 e que servirá de Livro Diário de número 003 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : P. I. C. ARAUJO EIRELI
Endereço: Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA
Bairro: PARQUE ATHENAS, CEP: 65072120
Cidade : São Luís - MA
CNPJ: 16.634.005/0001-06
Inscr. Estadual: 12.389.878-1
Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 3 de agosto de 2012
Nº da Inscrição: 21.600.090.300

São Luís, 01 de janeiro de 2019

P. I. C. ARAUJO EIRELI
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
TITULAR ADMINISTRADOR
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
CONTADOR - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0031 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0031 e que serviu de Livro Diário de número 003 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : P. I. C. ARAUJO EIRELI
Endereço: Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA
Bairro: PARQUE ATHENAS, CEP: 65072120
Cidade : São Luís - MA
CNPJ: 16.634.005/0001-06
Inscr. Estadual: 12.389.878-1
Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 3 de agosto de 2012
Nº da Inscrição: 21.600.090.300

São Luís, 31 de dezembro de 2019

P. I. C. ARAUJO EIRELI
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
TITULAR ADMINISTRADOR
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
CONTADOR - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

AP. C. 418
Hij



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
46637451304	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 11:34:25 SOB N° 21600090300.
PROTOCOLO: 200134191 DE 14/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000729434. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
ANALISTA
SÃO LUÍS, 14/02/2020

[Handwritten signature]

04/01/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
 REGISTRO..... : MA-008599/O-8
 CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CPF..... : 466.374.513-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/01/2021 às 21:21:19.

Válido até: 04/04/2021.

Código de Controle: 2932.7528.9088.1885.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

R. TAVES 420
Lef**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00000041

Nome: MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS CPF: 466.374.513-04

CRC/UF n.º MA-008599/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 04.04.2021

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: P I C ARAUJO EIRELI

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 466.374.513-04 Controle : 6431.7059.7372.7686

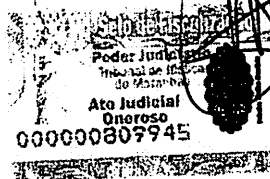


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo 421
[Handwritten signature]

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia doze (12) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **16.634.005/0001-06**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 12 de janeiro de 2021.

[Handwritten signature]
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PEJ) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

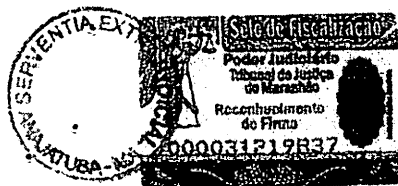
Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 12/01/2021 16:09

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Rua Benedito Leite, 888, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

Telefone: (98) 3454-1387

PREVENÇÃO EXTRAJUDICIAL

() Autenticidade () Semelhança
Rúbrica de Rosário de Fátima Machado Santos
Anajatuba - MA, 08/12/2019
() Liann Sousa Bruno - Oficial
() Celdine Cristine Ferreira R. de Silve - Oficial Substitua
() Japédio Lisboa da Silva Neto - Escrivão Autorizado
() José Domingos da Conceição Mendes - Escrivão Autorizado
() Gustavo Freire dos Santos - Escrivão Autorizado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº. 422
Lee

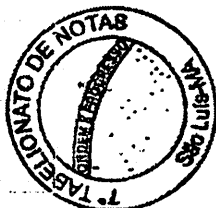
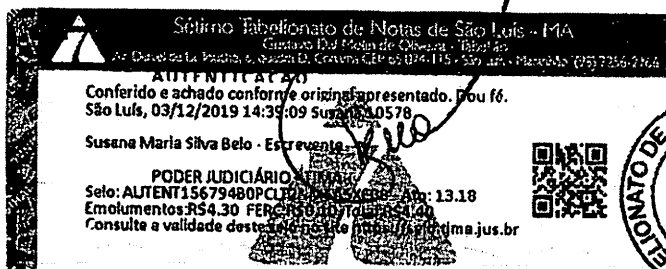
Atesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei nº 8.886/93, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, estabelecida na Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, Cep 65.072-120, São Luís / Maranhão, tem seus produtos de OTIMA E EXCELENTE QUALIDADE, entregando sempre rigorosamente dentro do prazo de até 03 (Três dias), após a solicitação da Ordem de Fornecimento e é atual fornecedor de Generos Alimentícios destinados a Merenda Escolar a este Atestante.

Informamos ainda que a empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, é habitual fornecedora, já forneceu até a presente data do atestado, as quantidades abaixo e continuará fornecendo durante o ano letivo de 2019 até o final do CONTRATO Nº 028/2019, do dia 10/01/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018, entre os meses de Março/2019 a Dezembro/2019, entregando no almoxarifado Central localizado na Rua 05 de Janeiro, S/N, Bairro: São Benedito, Anajatuba / Maranhão, Cep: 65.490-000, cumprindo corretamente com os compromissos assumidos (prazo, qualidade, quantidade, etc) com este Atestante, sem dar motivos a reclamações.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SAL, VITAMINAS (A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12), MINERAIS (FERRO E ZINCO), E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: PACOTES DE 400 G. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	1970
2	AÇÚCAR CRISTAL: PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR; NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO ESCURA, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA E ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	4410
3	ARROZ BRANCO: ARROZ BRANCO, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, BENEFICIADO E DA SAFRA CORRENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	8870
4	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E OUTROS. DEVE APRESENTAR SABOR CARACTERÍSTICO E AGRAVÁVEL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA E ACONDICIONADA EM PACOTE DE 400G. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	3504
5	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE, NÃO PERMITIDO O USO DE CORANTES (RESOLUÇÃO-CNNPA Nº 12 DE 1978) EMBALAGEM TRIPLA, CONTENDO 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) E PESO LÍQUIDO. NA COMPOSIÇÃO DEVERÁ TER 0 (ZERO) DE GORTURA TRANS E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	2760

Rosário de Fátima Machado Santos

Página 1 de 3



Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24/02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

CNPJ: 08.002.372/0001-33

Rua Benedito Leite, 888, Centro, CEP: 65.480.000, Anajaturba - MA

Telefone: (88) 3454-1387

APROVADO 423

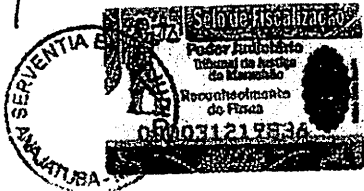
[Handwritten signature]

6	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 100 A 200G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	186
7	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5 % DE SÓDIO E 1 % DE CARBOIDRATO NA PORÇÃO DE 30 G DO PRODUTO - NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE 340G.	KG	666
8	FARINHA LÁCTEA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, VITAMINAS E MINERAIS (A, E, B1, B2, B8, B12, C, D, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO), FERRO, (AROMA NATURAL DE BAUNILHA). CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: SACHE DE 250G.	PCT	585
9	LEITE DE COCO - INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ESTABILIZANTE (INS 4601) ESPESSANTE: CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO (INS 466) CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO (INS 211) E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E INS 330 - NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA DE 1 LITRO. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UND	60
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 200G ÍNTEGRAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	4.114
12	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - A BASE DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÃO VIGENTE DA ANVISA. EMBALAGEM COM 500 G.	KG	2090
13	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, COM NO MÍNIMO 80% DE LÍPIDEOS. EMBALAGEM: POTE COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (MÍNIMA DE 06 MESES) DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	140
14	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR TAPIOCA COM COCO, COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	1.460
15	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: GARRAFA PET 900 ML	LT	722
16	PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA EM PÓ, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: LATA COM 300 G, INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, EXTRATO DE SOJA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEO DE GIRASSOL, CÁLCIO DE OSTRAS, GLORETO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESPESSANTE GOMA GUAR, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, PREMIX MINERAL, VITAMINICO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, VITAMINAS C, ORTOFOSFATO DE FERRO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINAS E, GLUCONATO DE COBRE, NICOTINAMIDA, SULFATO DE MAGNÉSIO, FLUORETO DE SÓDIO, VITAMINAS A, SELENITO DE SÓDIO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B6, VITAMINA D, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA B1, VITAMINA K, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B2, BIOTINA, VITAMINA B12, ANTITUMECANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, E CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ SER SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR (LIGHT), VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	LATAS	64



Autenticado
 Conferido e autenticado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 09/12/2019 14:59:09 Susana Maria Silva Belo - Escrivã
 Susana Maria Silva Belo - Escrivã
 PODER JUDICIÁRIO
 São Luís, 09/12/2019 14:59:09 Susana Maria Silva Belo - Escrivã
 Emolumentos: R\$4.30 FÉRMEN
 Consulte a validade designada no site: sistema.jus.br

Reservatório de Fátima Machado do Sampaio



Reconheço a(s) Firma(s) por
 Autenticidade () Semelhança
Reservatório de Fátima Machado do Sampaio
 ANAJATUBA - MA, 08/12/2019
 () Lúcia Sousa Branc - Oficial
 () Cidilene Dirlene Pereira R. de Oliveira - Substituta
 () Lúcia Lúcia da Silva Neto - Escrivã Autorizada
 () José Domingos da Conceição Martins - Escrivão Autorizado
 () Gustavo Pedro dos Santos - Escrivão Autorizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATURBA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

CNPJ: 08.002.372/0001-33

Rua Benedito Leite, 888, Centro, CEP: 65.480.000, Anajaturba - MA

Telefone: (98) 3454-1387

ATA 424
Up

17	PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA DE MORANGO COM CEREAIS - TIPO ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, MINERAIS, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE CEVADA, VITAMINAS, FARINHA DE AVEIA, SAL, POLPA DE MORANGO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE DE LECITINA DE SOJA, CORANTES NATURAIS CARMIM COCHONILHA E URUCUN, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. CONTÉM GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM COM 380 G	UND	375
18	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE - INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUÇO) E MOLHO DE TOMATE TEMPERADO SAL (POLPA DE TOMATE, ÁGUA, ÓLEO COMESTÍVEL, SAL, ESPECIARIAS - SALSA, ORÉGANO, CEBOLA, PIMENTÃO VERMELHO, MANJERONA, CONDIMENTO PIMENTA PRETA, CURRY, NOZ MOSCADA E SÁLVIA - AÇÚCAR CRISTAL, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, EMBALAGEM ABRE FÁCIL, AROMAS NATURAIS DE ALHO, CEBOLA E MANJERICÃO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: 125G. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	1473
19	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL, EM LATA DE 380G, SABOR CHOCOLATE, BAUNILHA OU SEM SABOR. INGREDIENTES: SACAROSE, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO (LEITE EM PÓ DESNATADO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), FOSFATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCOBARTO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-ALFA TOCÓFERIL, FERRO CARBONIL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, PALMITATO DE RETINIL, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B12, CLORIDRATO DE TIAMINA, VITAMINA K1, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, IODETO DE POTÁSSIO, COLECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE CARRAGENA. CONTÉM LACTOSE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NOS ATO DA ENTREGA.	LATAS	5
20	CARNE MOIDA CONGELADA - CARNE DE BOA QUALIDADE - EMBALAGEM A VÁCUO 500 G, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/98 E N.145 DE 22/04/88, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	3766
21	FILE DE PEITO DE FRANGO: RESFRIADO, SEM ADIÇÃO DE SAL E DE TEMPEROS, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	4.000



Sessão Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Ata da Sessão de Licitação e Abertura de Envelopes nº 003/2019

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO
Conferido e achado conforme o original apresentado. Sou fé.
São Luís, 03/12/2019 14:39:09 Suplente nº 578

Susana Maria Silva Belo - Escrivã

PODER JUDICIÁRIO
Selo: AUTENT156794W6TQZ...
Emulmentos:RS4.30 FERNANDES...
Consulte a validade deste selo em: selo.jus.br

Anajaturba-MA, 24 de Outubro de 2019.

Rosário de Fátima Machado Sanches
ROSÁRIO DE FÁTIMA MACHADO SANCHES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

RG nº 050365362013-5-SESP/MA e CPF nº 055.923.993-91



Página 3 de 3

Reconheço a(s) Firma(s) por
() Autenticidade (x) Semelhança
Rosário de Fátima Machado Sanches
Anajaturba - MA, 28.11.2019
() Manoel Sousa Brito - Oficial
() Gilson Costa Pereira - Oficial
() Gustavo Prates dos Santos - Escrivante Autorizado

Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24/10/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
CNPJ Nº 06.242.846/0001-14
AV. DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº,
CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI-MA
Home Page: www.arari.ma.gov.br
Telefone: (098) 3453-1140



AP. FOLHAS 425
Ly

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação, Atesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, estabelecida na Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, Cep 65.072-120, São Luis / Maranhão, tem seus produtos de **OTIMA QUALIDADE**, entregando sempre rigorosamente dentro do prazo de até 03 (Três dias), após a solicitação da Ordem de Fornecimento e é atual fornecedor de **Generos Alimentícios destinados a Merenda Escolar** a este Atestante.

Informamos ainda que a empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, já **forneceu ate a presente data (08/04/2019)**, as quantidades abaixo, e fornecerá durante o ano de 2019 até o final do **CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/PP/001/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2019**, entregando no almoxarifado Central localizado na Rua Padre José da Cunha D'Eça, S/N, Centro, Arari / Maranhão, Cep: 65.480-000, cumprindo corretamente com os compromissos assumidos (prazo, qualidade, quantidade, etc) com este Atestante, sem dar motivos a reclamações.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
1	Arroz carreteiro. Características mínimas: mistura para o preparo de arroz à grega tipo carreteiro: Ingredientes: arroz parboilizado, sal, proteína texturizada de soja, gordura de palma, frango, cúrcuma e aromatizantes. Não contém glúten. Produto isento de gordura trans.	KG	3905
2	Biscoito tipo leite ou rosquinha de coco Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos, estabilizante lecitina desoja, e aromatizante. EMBALAGEM DE 350g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	KG	1800
3	Mingau de tapioca com coco. Características mínimas: Mistura de tapioca com coco, composta por leite integral, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico, contendo 1kg; com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 6 meses.	KG	2200
4	Flocão de milho. Características mínimas: Embalagem de polietileno transparente de 500 g. Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico), contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	KG	880
5	Risoto com carne. Características mínimas: mistura para o preparo de risoto de carne bovina liofilizada. Ingredientes: arroz beneficiado, carne bovina desidratada, extrato de levedura, óleo vegetal refinado, sal refinado, salsa desidratada, cebola em pó e corante de urucum.	KG	800

3º OFÍCIO DE NOTAS

Arari, 08 de Abril de 2019

Luana Machado Prazeres
LUANA MACHADO PRAZERES

Luana Machado Prazeres
Nutricionista
CRM: 5589

CPF nº 003.493.843-55 e RG nº 101885798-0 SSP/MA

CRN 5589/MA - FONE: (98) 98136-9998 / luanaprazeres3@hotmail.com

Nutricionista responsável Técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE

Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24/02/2021

Página 1 de 1



APROVADO 426

MP



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 002361/2020

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **P I C ARAÚJO EIRELI** - Nome Fantasia: **P I C ARAÚJO EIRELI** - CNPJ N.º: 16.634.005/0001-06, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, situada na Avn Beta, 15, Quadra K 15, A. Bela Vista, Parque Athenas, nesta cidade.

São Luis(MA), 23 de Dezembro de 2020.


Zilmair G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Teresinha de Jesus J. D. Lobo
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24/02/2021

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº 039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



ART. 427
[Signature]

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Pregão Presencial nº 006/2021

A empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, inscrita, no CNPJ sob o nº **16.634.005/0001-06**, estabelecida na **Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA, CEP 65072-120**, representada pelo o Sr. **Pedro Ivo Cardoso Araújo**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º **518964965/SESP/MA** e do CPF nº **925.165.563-49**, residente e domiciliado na **Rua Tremembés, Quadra 11, nº 17, Calhau, São Luis-MA, CEP 65.071-485**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

São Luís/MA, 24 de fevereiro de 2021.

[Handwritten Signature]

P. I. C. Araújo EIRELI
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06
Pedro Ivo Cardoso Araújo
RG nº: 518964965/SESP/MA
CPF: 925.165.563-49
Empresário/Proprietário/Representante Legal

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340

E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



Nº FOLHAS 428
Up

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Prezados Senhores,

A empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, inscrita, no CNPJ sob o nº **16.634.005/0001-06**, estabelecida na **Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA, CEP 65072-120**, representada pelo o Sr. **Pedro Ivo Cardoso Araújo**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº **518964965/SESP/MA** e do CPF nº **925.165.563-49**, residente e domiciliado na **Rua Tremembés, Quadra 11, nº 17, Calhau, São Luis-MA, CEP 65.071-485**, **DECLARA** sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

São Luís/MA, 24 de fevereiro de 2021.

Pedro Ivo Cardoso Araújo

P. I. C. Araújo EIRELI
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06
Pedro Ivo Cardoso Araújo
RG nº: 518964965/SESP/MA
CPF: 925.165.563-49
Empresário/Proprietário/Representante Legal

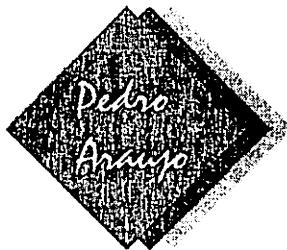
P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340

E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



AP. FOLHAS #29
[Signature]

ANEXO XI

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Prezado Senhor,

A empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, inscrita, no CNPJ sob o nº **16.634.005/0001-06**, estabelecida na **Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA, CEP 65072-120**, representada pelo o Sr. **Pedro Ivo Cardoso Araújo**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º **518964965/SESP/MA** e do CPF nº **925.165.563-49**, residente e domiciliado na **Rua Tremembés, Quadra 11, nº 17, Calhau, São Luis-MA, CEP 65.071-485**, **DECLARA** para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São Luís/MA, 24 de fevereiro de 2021.

[Handwritten Signature: Pedro Ivo Cardoso Araújo]

P. I. C. Araújo EIRELI
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06
Pedro Ivo Cardoso Araújo
RG nº: 518964965/SESP/MA
CPF: 925.165.563-49
Empresário/Proprietário/Representante Legal

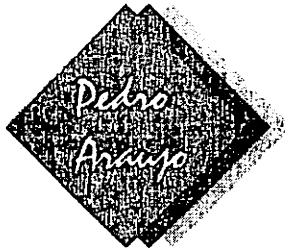
P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340

E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



Nº FOLHAS 430

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Prezado Senhor,

Eu, **Pedro Ivo Cardoso Araújo**, portador da Carteira de Identidade n.º **518964965/SESP/MA** e do CPF nº **925.165.563-49**, residente e domiciliado na Rua Tremembés, Quadra 11, nº 17, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-485, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.634.005/0001-06**, está localizada e em pleno funcionamento na **Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA, CEP 65072-120**, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

São Luís/MA, 24 de fevereiro de 2021.

P. I. C. Araújo EIRELI
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06
Pedro Ivo Cardoso Araújo
RG nº: 518964965/SESP/MA
CPF: 925.165.563-49

Empresário/Proprietário/Representante Legal

P. I. C. ARAUJO EIRELI

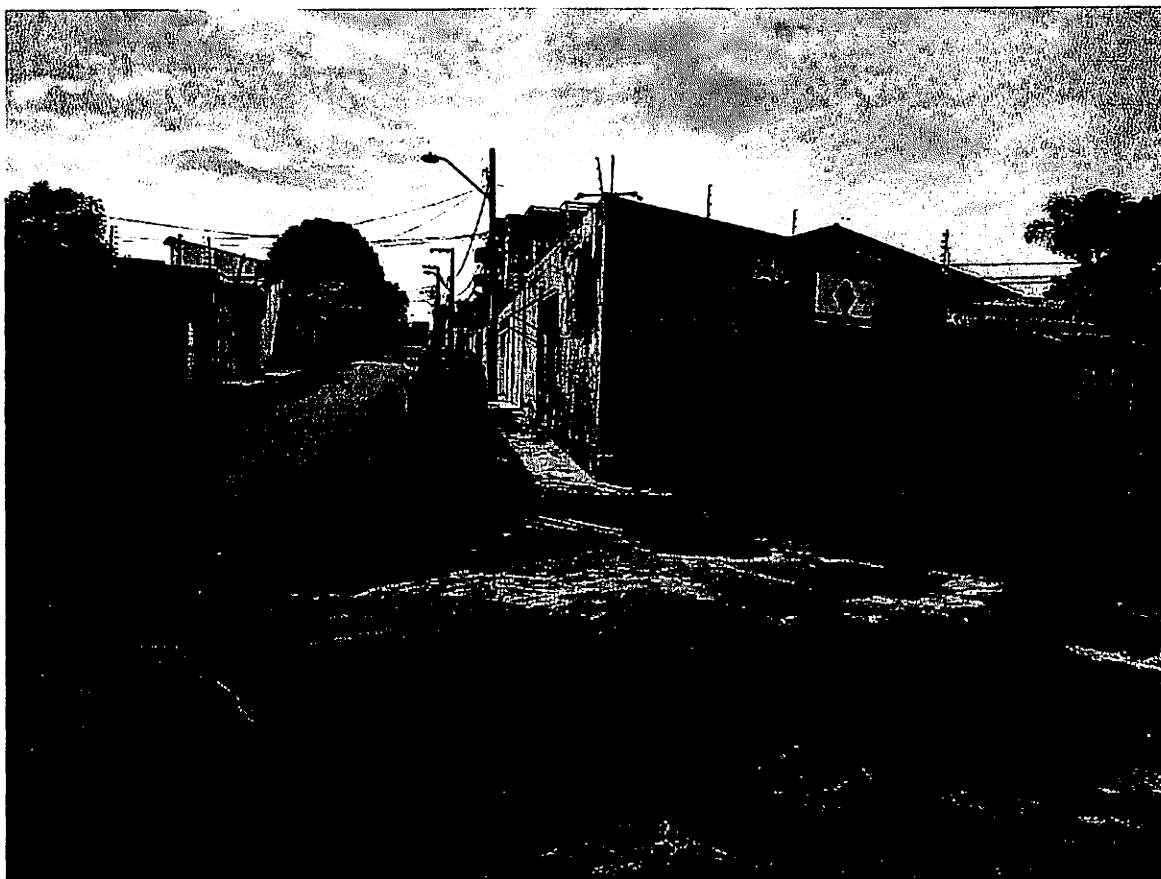
CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340

E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br

ARQUIVO 431
Up



P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1, Inscrição Municipal/98239666

Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 (Oi); 99607-9340 (Claro)

E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroarauioecia.com.br

Up



ART. 432
leg



P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1, Inscrição Municipal: 98239666

Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA – CEP 65.072-120

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 (Oi); 99607-9340 (Claro)

E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br

[Handwritten signatures and marks]

Aº 433
[Signature]



Desde 1997



P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1, Inscrição Municipal: 98239666

Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 (Oi); 99607-9340 (Claro)

E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br

[Signature]

[Signature]

[Signature]

18

434
uy



Desde 1949



P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1, Inscrição Municipal: 98239666

Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA – CEP 65.072-120

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 (Oi); 99607-9340 (Claro)

E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br

AP. FOLHAS 435
Wg



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

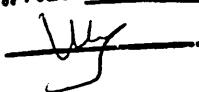
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P. I. C. ARAUJO EIRELI			Protocolo: MAC2100928936
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600090300	CNPJ 16.634.005/0001-06	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/08/2012	Início de Atividade 02/08/2012
Endereço Completo Avenida Beta, Nº 15, QUADRA K/15-A BELA VISTA; Parque Athenas - São Luís/MA - CEP 65072-120			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO(PRODUTOS DIVERSOS, MERCADORIAS E COMERCIO) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO E EM GRAO, SORVETES, PICOLES, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, SAL, POPA DE FRUTAS, OVOS, OLEO VEGETAL E COMESTIVEL, MASSAS ALIMENTICIAS, LOJAS DE CONVENIENCIA, GORDURA COMESTIVEL, GELO, FRANGOS VIVOS, FERMENTOS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, COMIDAS CONGELADAS, TORTAS GELADAS) COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS(AVES VIVAS, VERDURAS FRUTAS, LEGUMES, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS) COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES(CARNES DE BOVINO, SUINO, CAPRINO, OVINO E EQUIDEO, FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS, AVES ABATIDAS, FRESCAS, CONGELADAS OU FRIGORIFICADAS, PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS - COELHOS, PATOS, PERUS, GALINHAS E SIMILARES) COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS(LEITE E DERIVADOS, TAIS MANTEIGA, CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADAS) FRIOS E CARNES CONSERVADAS(CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES) PEIXARIA(PESCADOS E FRUTOS DO MAR FRESCOS, CONGELADOS E FRIGORIFICADOS) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS PARA VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELEIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ALCOOL EM GEL, LUVAS CIRURGICAS, MASCARAS CIRURGICAS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA(EPI) E ARTIGOS E MATERIAIS HOSPITALARES); OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ESQUADRIAS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA EDIFICACOES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS) DEMOLICOES DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO LIMPEZA E CONSERVACAO (SERVICOS EM IMOVEIS, PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS E DOMICILIOS).			
Capital R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	CPF 925.165.563-49	Administrador S	Início do Mandato 02/08/2012
Término do Mandato			
Dados do Administrador Nome PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	CPF 925.165.563-49	Início do Mandato 02/08/2012	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 10/07/2020	Número 20200486179	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2021, às 18:58:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresaefacil.ma.gov.br>, com o código JFUUASLF.



MAC2100928936

AP. FOLHAS 436




Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

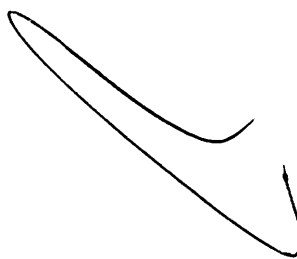
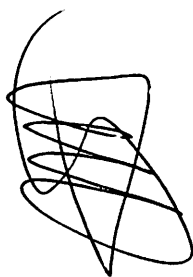
Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P. I. C. ARAUJO EIRELI	Protocolo: MAC2100928936
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Nº FOLHAS 437
Up

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que P. I. C. ARAUJO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2100929030
NIRE 21600090300 CNPJ 16.634.005/0001-06			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Beta, Nº 15, QUADRA K/15-A BELA VISTA,, Parque Athenas - São Luís/MA - CEP 65072-120			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20200486179	10/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20200135783	14/02/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200080660	14/02/2020	BALANCO
223	20190312840	26/04/2019	BALANCO
310	20180768301	27/11/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20180768298	22/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180703102	31/10/2018	BALANCO
002	21600090300	12/09/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600090300	12/09/2018	TRANSFORMACAO
315	20120499525	03/08/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200792544	03/08/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2021, às 12:19:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MPEFTARK.



MAC2100929030

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

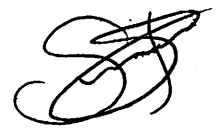
P. I. C. ARAUJO EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 03/08/2012, NIRE: 21600090300, CNPJ: 16.634.005/0001-06, estabelecido(a) na AVENIDA Beta, 15 QUADRA K/15-A BELA VISTA, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP: 65072-120, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 14/02/2020

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*





PROCESSO 439

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 12:25 SOB Nº 20200135783.
PROTOCOLO: 200135783 DE 14/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000737860. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Data da consulta: 15/02/2021 16:57:08

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **16.634.005/0001-06**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **P. I. C. ARAUJO EIRELI**

NOTAS 440
64

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/08/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais Informações

Voltar

Gerar PDF

